



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2006

*Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ORCIRIO MIRANDA DOS SANTOS**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR MOACIR PEREIRA DE MELO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor, **JOSÉ ORCIRIO MIRANDA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.*

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em data a ser fixada, previamente, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana – MS.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Março de 2006.

Vereador **MOACIR PEREIRA DE MELO**

- Presidente -